



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 13ª (décima terceira) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Primeiro Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. n.º 188 (cento e oitenta e oito), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **MESSIAS DE BRITO GONDIM**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura da Mensagem n.º 62/2017, datada de 21 de dezembro (protocolo datado de 22 de dezembro) de 2017, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 65/2017 que **“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 1904, DE JULHO DE 2017”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciando o período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem n.º 62/2017, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 65/2017, que **“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 1904, DE JULHO DE 2017”**, da qual franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei n.º 65/2017, que **“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 1904, DE JULHO DE 2017”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos. Aprovado o referido Projeto de Lei n.º 65/2017. O presidente da Câmara quebrou o protocolo da sessão extraordinária e concedeu a palavra aos vereadores para que pudessem fazer suas considerações finais ao ano de 2017. O vereador Sidinei Soares dos Reis agradeceu ao presidente da Câmara pelo trabalho desenvolvido na Câmara,



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

de forma a inteirar a mesa de todos os atos administrativos, agradeceu aos funcionários, aos ouvintes e desejo feliz natal e próspero ano novo. O vereador Carlos Eduardo realizou agradecimentos aos vereadores e funcionários. Finalizou Carlos Eduardo agradecendo ao presidente da Câmara pelo apoio e esclarecimentos. O vereador Sebastião Custódio da Silva agradeceu a todos os vereadores, parabenizou aos funcionários da Câmara pelo trabalho desenvolvido durante o ano de 2017 e desejou Feliz Natal e um Ano Novo com paz, harmonia e união. O vereador Paulo Roberto Del Santos agradeceu a todos e desejou um Feliz Natal. O vereador Osvaldo Xavier agradeceu ao presidente pelas orientações, agradeceu à Deus e pediu a todos que continuassem lutando pelo povo. O vereador Donizete Aparecido da Silva agradeceu pelos momentos bons e ruins e pleiteou que continuassem lutando por melhorias ao povo. Finalizou Donizete desejando Feliz Natal e próspero Ano Novo a todos. O vereador Cristiano Leonel Barbosa agradeceu a todos e propôs aos vereadores que trabalhassem mais no próximo ano e melhor. O vereador Sidney Carlos Gonçalves agradeceu ao presidente por ter honrado o seu cargo, de forma a ouvir os vereadores e inteirar a mesa de todos os atos administrativos, agradeceu aos vereadores pela união e agradeceu aos funcionários da Câmara e toda a população. O presidente Messias agradeceu os elogios por parte dos vereadores, reafirmou o compromisso em ajudar os vereadores que se dispuserem em pleitear verba ao município e agradeceu aos funcionários da Câmara pelo trabalho desenvolvido. O presidente Messias informou que a Câmara entraria em recesso de cinco minutos para que a ata da sessão fosse redigida. Na sequência, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da ata da Sessão Extraordinária do dia 22 de dezembro de 2017, ocasião em que o vereador Cristiano Leonel Barbosa solicitou a dispensa da leitura da ata. Informou o presidente que a Câmara entrará em recesso a partir do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2017 e retornará com seus trabalhos independente de convocação, no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2018, de acordo com o artigo 11 da Lei Orgânica do Município e artigo 118 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 22 de dezembro de 2017.


MESSIAS DE BRITO GONDIM
PRESIDENTE


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO